

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

DECRETO Nro 00008/17, de 01 de Março de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.860.849,24 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00362/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.860.849,24 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.860.849,24 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Março de 2017

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00362/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
16 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0137 2.105	Manut.Serv.de Conviv.e Fortalec.de Vinc. Criança de 0 a 6 Anos e Idosos/PBV II		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
013000	Transferências de recursos do FNAS		
	Anul.dotação		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			50.000,00
PARA:			
17 01.	Secretaria Municipal de Saude		
10 122 0804 2.032	Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral FMS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
	Anul.dotação		302.695,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		
	Anul.dotação		10.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
010000	Recursos ordinários		
	Anul.dotação		67.389,00
10 301 0176 2.034	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
	Anul.dotação		66.000,00
10 302 0176 1.012	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
014600	Transf.conv.do Estado p/ o SUS		
	Anul.dotação		479.755,24
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			925.939,24
PARA:			
17 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0804 2.040	Manutenção do PAB FIXO		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
012900	Transferências de recursos do SUS		
	Anul.dotação		250.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00362/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 012900	Passagens e Despesas com Locomoção Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	8.200,00
10 301 0804 2.041	Manutenção do Programa de Saúde da Família PSF		
3.3.90.30.00 012900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	20.000,00
10 301 0804 2.117	Manutenção do PMAQ		
3.1.90.11.00 012900	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	1.500,00
10 301 0804 2.132	Manutenção do Programa Melhor em Casa EMAD/EMAP		
3.3.90.30.00 012900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.36.00 012900	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	36.000,00
10 302 0176 2.043	Manutenção do SAMU		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	125.000,00
10 302 0804 2.025	Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.30.00 012900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 012900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	3.960,00
10 303 0804 2.026	Implantação e Manut.do Centro de Atendimento Psicosocial CAPS		
3.3.90.30.00 012900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	85.000,00
10 304 0804 2.046	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3.1.90.13.00 012900	Obrigações Patronais Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00 012900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	60.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00362/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0804 2.047	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Anul.dotação	98.050,00
012900	Transferências de recursos do SUS		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Anul.dotação	8.200,00
012900	Transferências de recursos do SUS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
012900	Transferências de recursos do SUS	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			884.910,00
TOTAL GERAL			1.860.849,24

Ulianópolis, 01 de Março de 2017.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00362/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0804 2.032	17 01. Secretaria Municipal de Saude Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral FMS		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
010000	Recursos ordinários		160.849,24
10 301 0176 2.034	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
012900	Transferências de recursos do SUS		300.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		150.000,00
012900	Transferências de recursos do SUS		200.000,00
10 301 0804 1.010	Aquisição de Veículos e Ambulâncias		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
014100	Transf.convênios da União para o SUS		200.000,00
10 301 0804 2.035	Construção, Ampliação e Aparel. de Unidades de Saude		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		200.000,00
10 302 0176 1.011	Reformar e Ampliar Postos de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
014000	Transf.convênios da União		200.000,00
014600	Transf.conv.do Estado p/ o SUS		140.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			1.550.849,24
DE:			
10 122 0804 1.069	17 02. Fundo Municipal de Saude Construção de Polos de Academias de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
012900	Transferências de recursos do SUS		210.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00362/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0171 2.036	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
012900	Transferências de recursos do SUS		100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		310.000,00
	TOTAL GERAL		1.860.849,24

Ulianópolis, 01 de Março de 2017.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL